

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 08/2014

O Vereador **GIOVANI VILELA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se promover a reavaliação patrimonial dos bens patrimoniais da Câmara, uma vez que os mesmos foram avaliados no exercício de 2012, devendo, pelo princípio da atualização patrimonial, ser reavaliados anualmente;

Considerando as novas exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para vigorar em todo o território Brasileiro, a partir deste exercício, estabelecendo, entre outras, normas para gestão e atualização de sistema de controle patrimonial, prevendo, inclusive, mecanismos de avaliação, reavaliação e depreciação de bens públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Reavaliação Patrimonial dos bens da Câmara Municipal de Minduri, que será composta pelos seguintes membros:

- Jairo de Oliveira Saraiva – Presidente;
- Joanesbete Guimarães de Andrade - Secretária;
- Raquel Aparecida da Silva. – Membro

Art. 2º – Caberá à Comissão de Reavaliação patrimonial:

I - Realizar a reavaliação patrimonial dos bens atualmente constantes do inventário do Poder Legislativo, assim como, se for o caso, a incorporação daqueles a serem avaliados e a baixa daqueles considerados como inservíveis;

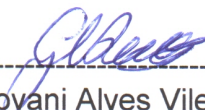
II - Promover a adequação dos mesmos às novas normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no que se refere à definição de percentuais de depreciação, tempo de vida útil, valor residual e outras informações necessárias à implantação do sistema de gestão patrimonial definido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – Para fins de atendimento ao previsto no caput deste artigo a Comissão terá o prazo de 60 (*sessenta*) dias, a contar da data desta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri (MG), 01 de outubro de 2014.



Giyani Alves Vilela
Presidente